



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1628/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando que seja enviado pelo executivo para esta casa de leis, projeto de lei isentando as Associações de Pais e Professores das escolas públicas municipais e estaduais de Itajaí de quaisquer tipos de tributos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido por todos, infelizmente no Brasil os recursos para educação pública são escassos e as Associações de Pais e Professores das escolas públicas municipais e estaduais de Itajaí prestam grande contributo às escolas municipais. É portanto um absurdo fazermos com que usem seus fundos escasso com tributos de qualquer natureza ao invés de investir na escola pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD